



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

ATA

**COMITÊS GESTORES DAS CONTAS DOS PROGRAMAS DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SÃO FRANCISCO E DO RIO PARNAÍBA (CPR-SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA) E BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE FURNAS (CPR-FURNAS).**

**ATA DA REUNIÃO**

**Data:** 21 de outubro de 2024.

**Horário e local:** 09h30, por meio de videoconferência.

**Presidência:** Secretário Nacional de Segurança Hídrica – **Giuseppe Serra Seca Vieira.**

**Quórum – Presentes**

**Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba-CPR São Francisco e Parnaíba:**

**I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:**

*Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;*

*Alexandre Saia, como suplente do 2º titular;*

**II - da Casa Civil da Presidência da República:**

*Irani Braga Ramos, como suplente;*

**III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:**

*Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;*

**IV - do Ministério das Cidades:**

*Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;*

**V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:**

*Alexandre Resende Tofeti, como suplente;*

**VI - do Ministério de Minas e Energia:**

*Guilherme Silva Godoi, como titular da CPR - São Francisco;*

**VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:**

*Ausente.*

**Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas da Área de Influência das Usinas Hidrelétricas de Furnas - CPR-Furnas:**

**I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:**

*Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;*

*Alexandre Saia, como suplente do 2º titular;*

## **II - da Casa Civil da Presidência da República:**

*Irani Braga Ramos, como suplente;*

## **III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:**

*Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;*

## **IV - do Ministério das Cidades:**

*Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;*

## **V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:**

*Alexandre Resende Tofeti, como suplente;*

## **VI - do Ministério de Minas e Energia:**

*Wilson Rodrigues de Melo Júnior, como titular;*

## **VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:**

*Marcelo da Fonseca, como titular.*

### **Secretaria-Executiva para os Comitês-MIDR**

- Ramille de Paula CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR
- Giuliana Correa CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Verificado o quórum, o Sr. Alexandre Saia, MIDR, deu início a reunião às 9h45, com a apresentação da pauta:

### **1. Apresentação da Eletrobras sobre andamento das contratações das ações aprovadas acerca dos procedimentos adotados visando a contratação das ações.**

a) Após breve apresentação da situação do Sistema Clarity pela Eletrobras, foi solicitado que seja permitido aos membros a propor a inclusão de novos campos no sistema, conforme necessidade apurada pelos membros dos comitês.

b) Foram apresentadas as peculiaridades de cada contratação, bem como a expectativa de assinatura dos contratos.

c) Foram esclarecidos pontos sobre a forma de contratação conduzida pela Empresa que está trabalhando na Ação de Melhoria da Estrada de Acesso do Parque da Canastra. E outros casos como da Ação de Monitoramento das ações aprovadas, proposta pela UnB/MIDR, no qual será necessário um processo de competição de forma a garantir a contratação nas melhores condições de preço e capacidade.

d) Foi informado, ainda, que só será realizada contratação direta em casos de notório conhecimento ou tecnologia específica.

e) A pedido, segue a transcrição do trecho da reunião em que foi abordada a ação do EVTEA da Ponte Gumercindo Penteado:

I - O projeto foi apresentado pelo MME devido à restrição operativa, da usina de marimondo, que devido à Ponte não pode operar no seu volume máximo.

II - O EVTEA subsidiará a decisão acerca da construção uma nova ou o alteamento da existente. Ficando decidido na elaboração de um estudo de viabilidade, tendo em vista que para eliminar a restrição operativa, a ponte pode não ser suficiente uma vez que a a usina nunca operou na sua cota máxima e, portanto, existem áreas invadidas nas proximidades das cotas de desapropriação.

III - Então, o estudo de viabilidade técnica econômica, ambiental, avaliando não só a análise da ponte em si, mas também toda essa viabilidade fundiária, econômica, ambiental no entorno da usina.

IV - A proposta inicial seria a contratação conjunta do EVTEA e do projeto básico visando a redução de prazo do empreendimento.

V - Para a elaboração do Termo de Referência foi consultado o DNIT para que este contribuísse requisitos técnicos para o TR. No entanto, o DNIT ponderou que a contratação do EVTEA e conjunto com o projeto básico poderia trazer problemas de contratação tendo em vista a possibilidade de direcionamento da solução a ser adotada ser direcionada de acordo com o interesse da empresa contratada.

VI - Desta forma, foi recomendado pela equipe da Eletrobras que sejam realizadas duas contratações distintas: O EVTEA primeiramente e posteriormente, de acordo com a solução apontada no EVTEA o projeto básico.

VII - Outro ponto discutido foi a necessidade de inspeção subaquática para averiguação das condições estruturais da ponte, para subsidiar os estudos de alteamento. Este estudo é de alto custo e poderia ser evitado caso esta inspeção seja realizada antes do enchimento do reservatório, quando as estruturas ainda estão aparentes.

VIII - Portanto, o que a equipe da Eletrobras pede para o comitê deliberar é a contratação separada das peças técnicas do EVTEA e Projeto Básico.

IX - Foi informando, ainda, que o EVTEA será direcionado para avaliar as questões de restrição operativa e não de condições de transporte, contudo, o documento trará alternativas que levará em conta diversos cenários para análise e deliberação do comitê antes da contratação do Projeto Básico, específico para a solução aprovada.

Tendo em vista que a Carta enviada pela Eletrobras, que traz a justificativa técnica para a proposição apresentada em reunião, os membros decidiram pelo adiamento da deliberação para posterior análise do documento.

## **2. Ajuste do escopo do contrato do EVTEA da Ponte Gumercindo Penteado (Reservatório de Marimbondo)**

A Eletrobras apresentou os custos administrativos da contratação, que foram questionados pelos membros, considerando o texto da Resolução 5 a ser publicada. Assim que a carta for encaminhada oficialmente pela Eletrobras, será disponibilizada aos membros para análise e será convocada reunião, no prazo máximo de 5 dias, para discussão dos custos administrativos da Eletrobras.

## **3. Definição do modelo de placa de obra**

Foi apresentado o modelo sugerido pela Secretaria Executiva e aprimorado pela Casa Civil. Foi sugerida a indicação de parceiros na placa.

Deliberação pela aprovação do modelo, com envio imediato à Eletrobras para adaptação das placas já instaladas e utilização do modelo a partir de agora.

A Secretaria Executiva irá estabelecer quais os parceiros terão suas logomarcas incluídas na placa. Indicação desses parceiros será encaminhada previamente aos membros para aprovação.

## **4. Ampliação do escopo do contrato da auditoria independente**

Após análise da proposta de ampliação do escopo apresentada pela BEZ Auditores, os membros não concordaram com os termos.

Foi deliberado que a Secretaria Executiva notifique a Eletrobras para que tome providências no sentido de atender as exigências das Resoluções 2 e 3 dos comitês, que estabelecem as atividades a serem realizadas pela auditoria independente.

Se for o caso, que seja encerrado o contrato atual com a BEZ e que seja feita uma nova contratação contendo as exigências das resoluções.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Alexandre Saia, lavrei a presente Ata que será assinada eletronicamente.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Presidente dos Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos

---

59000.008576/2024-43

5186836v1



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 03/12/2024, às 11:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5422545** e o código CRC **16414925**.

---